

**PA. 485/2005**

010

GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 143/2005):

“Deferir ao Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de férias relativas ao 1º período de 2004, para serem usufruídas no período de 21/11 a 20/12/2005”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/novembro/2005.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno